

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer a realização de audiência pública para debater o mando de campo em competições esportivas, conforme o PL 5.197/2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema mando de campo em competições esportivas, com o objetivo de colher subsídios adicionais para a elaboração do parecer do PL 5.197/2020, de minha relatoria. Abaixo, seguem sugestões de convidados:

- Guy Peixoto Jr., presidente da Confederação Brasileira de Basketball;
- Walter Pitombo Laranjeiras, presidente da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV);
- Rogério Caboclo, presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
- Leonardo Andreotti, Advogado especialista em Direito Desportivo e Governança no Esporte.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a definição do local de realização das partidas e o exercício do mando de campo nos torneios esportivos são determinados pelo Regulamento de cada competição, aprovado com a anuência dos participantes



e das entidades de organização do desporto e respaldado pelo princípio da autonomia desportiva.

O PL 5197/2020 concede ao clube mandante a prerrogativa de decidir pelo deslocamento de suas partidas “em casa” para outras praças esportivas. A alteração pretendida valeria não apenas para o futebol, mas para todas as modalidades esportivas.

Tendo em vista a magnitude do impacto de eventual aprovação do referido Projeto de Lei em nosso esporte, é fundamental que o Parlamento brasileiro discuta a questão de se instituir, por lei federal, determinação sobre mandos de campo nos torneios nacionais. Conto, portanto, com a **aprovação** dos nobres colegas para aprovarmos esta proposição.

Sala da Comissão, em 05 de maio de 2021.

Deputado Federal LUIZ LIMA

2021-3584



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217656718600>

